



ÉTICA, BIOÉTICA E TECNOLOGIA: OS RISCOS DA DESUMANIZAÇÃO

Entende-se a ética não apenas como um conjunto de princípios fundamentais de direitos e valores no campo do comportamento social vinculado às normas legais. O desafio ético deve ser ampliado no sentido da universalização dos direitos reais, abrangente e holístico na direção da cidadania plena e participativa.

O interesse pela ética não significa levantar a bandeira de um movimento intelectual, moral e religioso, mas um impulso de sobrevivência das relações sociais civilizadas. Valle (1999, p. 69) define a ética como uma “vastidão sem fim, a ciência do *ethos*”. Ou seja, a ética corresponde a toda ação humana que toma por objeto de intervenção outra ação humana, do próprio agente ou de outro.

Para Srour (1998, p. 286), o momento atual do desenvolvimento da humanidade permeia uma “discussão contemporânea [que] gira em torno do egoísmo ético em choque com as morais socialmente orientadas”. Este mesmo autor identifica o objeto de estudo da ética como sendo “a moral, o dever fazer, a qualificação do bem e do mal, a melhor forma de agir coletivamente. A ética avalia então os costumes, aceita-os ou reprova-os, diz quais ações sociais são

moralmente válidas e quais não são [...] define o bem moral como o ideal do melhor agir ou do melhor ser. E tem procurado as fontes da moral nas divindades, na natureza ou no pensamento racional” (SROUR, 1998, p. 270). Nessa mesma perspectiva, William Saad Hossne (2001, p. 54), médico, professor, pesquisador e fundador da Sociedade Brasileira de Ética, afirmou que “o ser humano deveria preocupar-se mais com a ignorância que com o avanço do conhecimento [isto quer dizer a garantia de] que preceitos éticos e a dignidade humana sejam respeitados nas pesquisas científicas”. Sem dúvida, afirma Marinho (1996, p. 128-129) não é fácil definir o ético e o justo, em sociedades marcadas pelas desigualdades e contradições abusivas. De qualquer modo, para o autor prevalecem as forças e os valores sociais sobre as decisões do indivíduo, porque só assim se constrói os valores sociais que garantem a vida coletiva e eleva o ser humano.

Reconhece-se na atual quadra da humanidade, o grande potencial transformador da engenharia genética e da biologia celular, embora - de acordo com Buey (2000, p. 13, 18) - não exista um acervo ético capaz de proteger a própria humanidade [...] e quanto mais sabemos sobre a estrutura da



(...) as mudanças genéticas (vegetais, animais e humanas) alteram não somente o estado-da-arte da ciência mas também o curso da história.

matéria e da vida e melhor aplicamos este conhecimento para tratar de melhorar a vida das pessoas maior é o perigo de desumanização. O que para Lucien Sfez (1996) significa que as mudanças genéticas (vegetais, animais e humanas) alteram não somente o estado-da-arte da ciência, mas também o curso da história. Renova-se e reinventa-se a história.

O que se abstrai nessa perspectiva, é que a qualidade de vida do ser humano não requer apenas os requisitos materiais exigidos pelo corpo: casa, comida e moradia. O seu *ethos* exige hábitos, costumes, tradições, sonhos, lazer e trabalho, onde a vida humana possa nascer, florescer, crescer e multiplicar como corpo e espírito. A qualidade de vida com ética é simples: busca-se a regularidade dos desejos, das relações sociais e das necessidades satisfeitas e, assim, preenche-se o cotidiano das pessoas. Berlinguer (2000, p. 41-48) em estudo sobre a equidade, qualidade e bem-estar futuro, escreve que *“as relações entre a ética e as doenças do nosso tempo têm dois diferentes aspectos. O primeiro é o progresso técnico-científico que, pela primeira vez na história, nos coloca em condições de conhecer e poder vencer ou limitar enormemente a grande maioria das doenças existentes: podemos, embora não tenhamos agido suficientemente nesta direção. O segundo aspecto é o fato de, pela primeira vez na história, a tipologia das doenças mostrar que a antropogenia tem origem nas decisões humanas [...] ambos os aspectos nos induzem a pensar que a ética e as políticas públicas de saúde podem ser a bússola, os fundamentos para se obter um bem-estar em um mundo mais solidário”* (BERLINGUER, p. 48).

Diante dos desafios das novas realidades, as pessoas encontram na ética, não a utopia da realidade ideal, mas a necessidade de um tempo que exige auto-gestão e, principalmente, um quadro de referência para o cotidiano, na busca de agir eticamente para atingir uma vida com melhor qualidade. Isto não implica na simplicidade das caracterizações lineares das relações sociais em curso, mas na complexidade de uma sociedade desigual que persiste e se agrava, seja na estrutura do seu processo de produção material, seja na sensação de impunidade e corrupção na atividade política dos seus líderes ou mesmo dos seus representantes, todas a se constituírem em descrença, desesperança e distanciamento de um referencial ético para a sociedade.

Indignação e niilismo podem expressar o início de uma reação a partir dos setores sociais organizados e esclarecidos, de um lado, e do outro, o desprezo dos cidadãos pelas formas democráticas de convivência social a serem observadas na violência, na apatia participativa e na nostalgia dos mecanismos autoritários e reacionários, a exemplo dos movimentos racistas e preconceituosos e do conservadorismo político. Ressalta-se nesta direção os dilemas éticos que, para Hossne (2001, p. 55), referem-se aos “momentos que transcendem as opções e análises [...] às vezes, as pessoas simplesmente preferem não fazer a opção. Apela para o que está estabelecido na lei ou na moral”.

Segundo Gortner (1991), existe um dilema ético em situações nas quais dois ou mais valores em conflito são importantes e competitivos, sendo que um deles deve prevalecer sobre os demais. Como exemplo, o Quadro I mostra

dilemas éticos presentes nas estratégias de política agrícola, que servem de referência às opções de alternativas de ações que vão desde as soluções lineares de mercado à mudança social qualitativa e a proteção do meio ambiente.

Os indicativos de anomia não estão caracterizados nos constrangimentos morais oriundos da ruptura da coesão social no contexto da divisão social do trabalho, tipificados pela sociologia

clássica. A consciência coletiva pode ser entendida como a própria consciência ética, a qual tem sido vilipendiada pela frieza do capital embrutecido nas formas tecnológicas.

A tecnologia não pode ser vista como uma combinação harmônica e ampliada pelos ditames da modernidade entre o *soft* e o *hard*, mas, como uma relação social de produção, complexa e prenhe de contradições. É imperativo entender o chamado "social"

QUADRO 1 – DILEMAS ÉTICOS NA AGRICULTURA

<i>DESEJOS</i> (Individuais)	Vs.	<i>NECESSIDADES</i> (Individuais e Coletivas)
<i>LÓGICA ECONÔMICA</i> (Racionalidade Econômica)	Vs.	<i>VALORES ÉTICOS</i> (Imperativos Éticos)
<i>DIREITOS INDIVIDUAIS</i> (Responsabilidade Individual)	Vs.	<i>DIREITOS COLETIVOS</i> (Responsabilidade Coletiva)
<i>INTERESSE DOS PRODUTORES</i> (Preços Recebidos e Pagos)	Vs.	<i>BEM-ESTAR DOS CONSUMIDORES</i> (Qualidade e Preços Pagos)
<i>INFRA-ESTRUTURA ECONÔMICA</i> (Estradas, Armazéns, outros)	Vs.	<i>INFRA-ESTRUTURA SOCIAL</i> (Educação, Saúde, Pesquisa, outros)
<i>ÊXITO TÉCNICO ACIMA DA ÉTICA</i> (Produtividade)	Vs.	<i>ÊXITO TÉCNICO ACIMA DA TÉCNICA</i> (Externalidades)
<i>ÉTICA EMPRESARIAL</i> (Agro-negócio e Alta Produtividade)	Vs.	<i>ÉTICA AMBIENTAL E BIOÉTICA</i> (Desenvolvimento e Agricultura Sustentada)
<i>SUBORDINAÇÃO À INDÚSTRIA E SERVIÇOS</i> (Dentro da Cadeia Agro-industrial)	Vs.	<i>AUTONOMIA CAMPONESA</i> (Artesanato, Serviços ao Consumidor)
<i>RAÇÃO ANIMAL</i> (Grãos como Fonte Protéica)	Vs.	<i>ALIMENTAÇÃO HUMANA</i> (Grãos como Fonte Calórica)
<i>ERRADICAÇÃO DA FOME E DA MISÉRIA</i> (Não Considera o Custo Ambiental)	Vs.	<i>PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE</i> (Considerando o Custo Ambiental)
<i>ÊXODO RURAL E FAVELAS URBANAS</i> (Concentração de terra e capital)	Vs.	<i>INVASÃO DE TERRAS PELO MST</i> (Desemprego rural)
<i>IGUALITARISMO E ALTRUÍSMO</i> (Preferência pelos Pequenos Produtores)	Vs.	<i>IGUALITARISMO E INVEJA</i> (Opção pelas Grandes Propriedades)

Fonte: Adaptado de YEGANIANZ, L. ; MACÊDO, M. M. C. O desafio da ética agrícola. *Cadernos de Ciência e Tecnologia*, Brasília, v. 17, n. 3, p. 1215-146, set./dez. 2000.

em sua conotação moral, implicando em uma ação dirigida em algum sentido para o bem-estar dos outros, geralmente para o bem-estar da sociedade ou de seus membros menos privilegiados, conforme mostra a teoria de justiça de John Rawls (RAWLS, 1971).

Em cada enfoque ético, está presente o Direito. Procura-se, através dos variados ramos do Direito do ponto de vista ético, fazer com que o homem, o único ser inteligente do planeta Terra, enquanto pessoa física ou pessoa jurídica, tenha relações éticas, da seguinte natureza: relação homem/

natureza; relação homem/indivíduo, homem/cidadão, homem/Estado (VALLE, 1999, p. 69).

Sob esse enfoque, o Quadro 2 apresenta alguns temas identificados pela bioética e externados na atualidade como dilema moral ou ético.

O fundamental é compreender os limites que devem dirigir a um só tempo os agentes públicos e as lideranças políticas, sociais e comunitárias e os geradores e operadores do conhecimento na definição objetiva do *ser* pois o *dever ser* pode ser interpretado como um dogma. Esta distinção pode ser interpretada como a distinção entre a ética descritiva (o que é, explicação, comportamento) e a ética normativa (dever ser, justificativa, ação). Não se observa no horizonte das convicções em uso e dos freios e contrapesos dos códigos positivistas do ordenamento jurídico a convicção plena advinda da sociologia jurídica e das responsabilidades sociais e éticas. A Constituição Federal do Brasil de 1988 expressa a ética da responsabilidade, apesar de não existir uma ética em uso no cotidiano das pessoas:

Art. 3 - Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais. Acrescente-se a esse, entre os fundamentos do Art. 1 aqueles que incluem o compromisso com a cidadania, a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho .

A tecnologia não se submete aos apelos das desigualdades, das injustiças e dos horrores dos que estão abaixo da linha do Equador. Educação, diplomacia e prosperidade não são eficazes e suficientes para a desejada mudança social. Evidências abundam no que diz respeito às conquistas científicas em sua vasta abrangência e disciplinaridade. A carência tem sido na assimetria entre a produção, a distribuição, a circulação e o consumo dos seus produtos e subprodutos.

Nesse sentido, a tecnologia não significa um mero instrumento material, mas também uma organização social. Para Fourez (1999), as escolhas tecnológicas determinam o tipo de vida social de um grupo: uma sociedade pode se tornar mais ou menos tecnocrática a depender do tipo de tecnologia que constrói. Assim, a escolha da tecnologia não é somente uma escolha de meios neutros, mas uma escolha de sociedade.

A análise da tecnologia em seu sentido ético pode ser articulada por um discurso que analisa o processo produtivo diante dos valores construídos do bem e do mal. Acselrad (1997, p. 14) destaca as intenções das ações que têm por objeto uma base material biofisicamente comum interligando

QUADRO 2 – TEMAS RECENTES DA BIOÉTICA

1. É lícito eliminar dos centros médicos e de investigação as sobras de embriões obtidos por fertilização *in vitro*?
2. É lícito decidir ter um filho para utilizá-lo como doador de medula óssea com o fim de salvar a vida de um irmão com leucemia?
3. É lícito modificar a função ou a estrutura do cérebro mediante o uso de psicofármacos ou mediante o transplante de células nervosas?
4. É lícito e moral e moralmente aceitável submeter-se a intervenções para mudar de sexo?
5. Será lícito que o indivíduo possa construir coleções de si mesmo para manter-se com boa saúde, consumindo-se a si mesmo em um “canibalismo genético” como se consome outros objetos?
6. É moralmente aceitável a “meritocracia hereditária”, que se diz pela seleção dos traços genéticos favoráveis dos pais?
7. É lícita a clonagem de seres humanos hoje possível após a clonagem de vertebrados superiores como ovelhas?

Fonte: BUEY, F. F. Sobre tecnociencia y bioética: los árboles del paraíso: parte I. *Bioética*, Brasília, v. 8, n. 1, 2000, p. 22. Disponível em: <<http://www.portalmedico.org.br/revista/biolv8/revista.htm>>. Acesso em: 25 ago. 2005.

espaços, homens e tempos. Reconhece-se, igualmente, que tais ações e juízos que sobre elas se aplicam, ocorrem em condições de acentuada desigualdade jurídica, econômica e política de acesso ao espaço ambiental pelos distintos agentes sociais. Abandonadas as preocupações econômicas com os meios, colocam-se então questões aos fins socialmente desejáveis. E a possibilidade de fins lucrativos questiona a desejabilidade da produção material como fim último.

Para Martins (2000, p. 212), o grande desafio do século não está nas grandes conquistas tecnológicas mas em como vencer o egoísmo. O altruísmo criador é o melhor antídoto contra o egoísmo destruidor. No contexto da ética profissional, tem-se um grande compromisso com a verdade positivada pelo método científico. Os resultados da investigação científica não devem ser utilizados para fins particulares, e os relacionamentos requerem um espaço de discussão democrática, sem *a priori* ou doutrinas aos quais todos os participantes deveriam conformar-se (THIOLLENT 1997, p. 19).

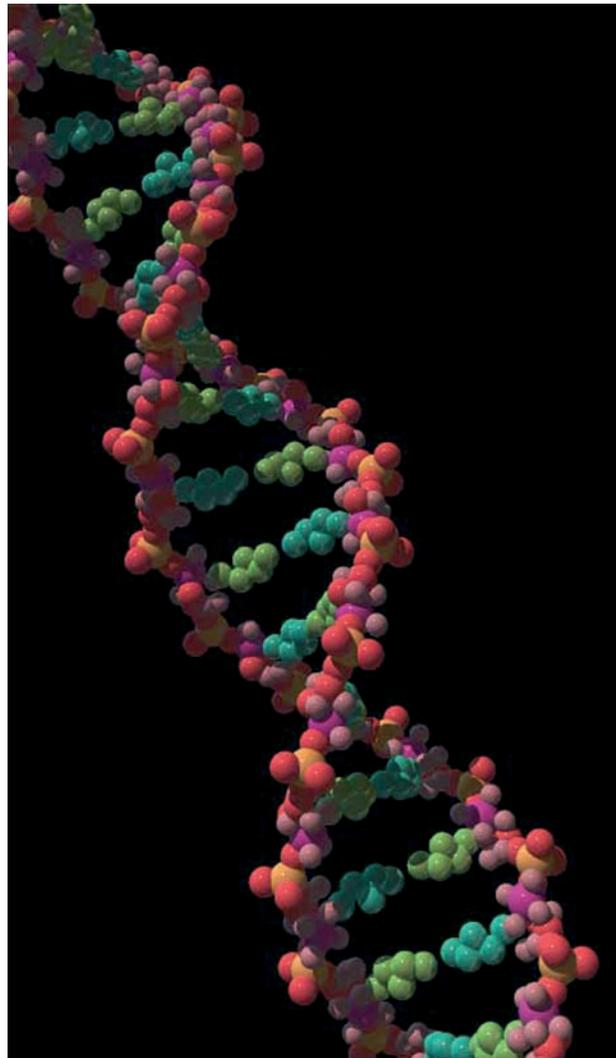
Em outras palavras, isto significou, no contexto da teoria sociológica funcionalista, as normas da neutralidade científica apontadas por Merton (1968), onde a prática científica em uso pelo pesquisador obedece aos princípios identificados como: universalismo, comunalismo, desinteresse e ceticismo organizado. Predomina, nesta perspectiva, a racionalidade, a imparcialidade e um controle social oriundo da comunidade científica e não da sociedade em sua totalidade, contra aqueles que não se submetem às referidas normas.

Embora não sendo o escopo deste trabalho projetar um modelo tal qual a proposta *rostowiana* de transformação social, e reconhecendo a fragilidade de tal formulação, recorre-se à ética como uma utopia dos novos tempos, como a estratégia possível de articular entre si princípios de justiça, igualdade de direitos, dignidade da pessoa humana e da cidadania. A ética pode criar no mundo real a possibilidade da sua viabilidade, embora não garanta o seu cumprimento. Nesse contexto, pergunta-se: qual a estratégia capaz de regular o desenvolvimento histórico-cultural da humanidade?

A resposta pode ser encontrada nas palavras do teólogo Leonardo Boff, em seu livro *A Águia e a Galinha*:

"Ethos – ética, em grego – designa a morada humana. O ser humano separa uma parte do mundo para, moldando-a ao seu jeito, construir um abrigo protetor permanente. A ética, como morada humana, não é algo pronto e construído de uma só vez. O ser humano está sempre tornando habitável a casa que construiu para si.

Ético significa, portanto, tudo aquilo que ajuda a tornar melhor o ambiente para que seja uma moradia saudável, materialmente sustentável, psicologicamente integrada e espiritualmente fecunda".



(...) o grande desafio do século não está nas grandes conquistas tecnológicas mas em como vencer o egoísmo. O altruísmo criador é o melhor antídoto contra o egoísmo destruidor.

REFERÊNCIAS:

ACSELRAD, Henri. Sustentabilidade e Democracia. *Proposta*, Rio de Janeiro, v. 25, n. 71, p. 11-16, dez./fev. 1996/1997.

BERLINGUER, Giovanni. Equidade, qualidade e bem-estar futuro. In: GARRAFA, Volnei; COSTA, Sérgio Ibiapina F.; OSELKA, Gabriel (Org.). *A bioética no século XXI*. Brasília: UnB, 2000, p. 41– 48.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2000. 370 p.

BUEY, Francisco Fernandez. Sobre tecnociencia y Bioética: los árboles del paraíso. *Bioética*, Brasília, v. 8, n. 1, 2000, 13 – 27.

FOUREZ, Gérard. *A Construção das Ciências: introdução à filosofia e à ética das ciências*. São Paulo: Unesp, 1995. 319 p.

HOSSNE, W. S. Entre a ética, a fé e a ciência. *Época*, Rio de Janeiro, v. 4, n. 171, p. 54-56, 27 ago. 2001.

MARINHO, Josaphat. Ética e Justiça. In: PINHEIRO, José E.; SOUZA JÚNIOR, José Geraldo de; SAMPAIO, Plínio de Arruda (Org.). *Ética, Justiça e Direito: reflexões sobre a reforma do judiciário*. Petrópolis: Vozes, 1996. 125–130.

MARTINS, Ives Granda da Silva. *A Era das Contradições: desafios para o novo milênio*. São Paulo: Futura, 2000. 222 p.

MERTON, Robert K. *Social theory and social structure*. New York: Free Press, 1968. 702 p.

RAWLS, John. *A Theory of Justice*. Cambridge: The Belknap Press of Harvard University Press. 1971. 605p.

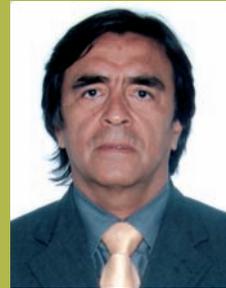
SFEZ, Lucien. *A saúde perfeita: crítica de uma nova utopia*. São Paulo: Loyola, 1996. 402 p.

SROUR, Robert Henry. *Poder, cultura e ética nas organizações*. Rio de Janeiro: Campus, 1998. 337 p.

THIOLLENT, M. *Pesquisa-ação em organizações*. São Paulo: Atlas, 1997. 164 p.

VALLE, Gabriel. *Ética e Direito*. Porto Alegre: Síntese, 1999. 225 p.

YEGANIANZ, Levon; MACÊDO, Manoel Moacir Costa. O desafio da ética agrícola. *Cadernos de Ciência e Tecnologia*, Brasília, v. 17, n. 3, p. 125-146, set./dez. 2000. Disponível em: <<http://atlas.sct.embrapa.br/cct/CCT.nsf/Port%20Volume?OpenView&Start=1&Count=30&Expand=13#13>>. Acesso em: 25 ago. 2005.



Carlos Homero Vieira Nina é advogado, chefe de Gabinete do senador Antero Paes de Barros.



Manoel Moacir Costa Macêdo é professor, pesquisador, PhD em Sociologia pela Sussex University, Inglaterra, professor do curso de mestrado em Direito da Universidade Católica de Brasília.